



Porto Velho - RO

DOE-DPERO n.º 226 – ano II

Sexta-feira, 03 de abril de 2020

SUMÁRIO

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL.....	1
Portarias.....	1
ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS.....	2
Editais.....	2
ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.....	3
Licitações.....	3
ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS.....	6
Portarias.....	6

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR BIÊNIO 2019-2021

HANS LUCAS IMMICH
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DIEGO DE AZEVEDO SIMÃO
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS
CHEFE DE GABINETE

MARCUS EDSON DE LIMA
CORREGEDOR-GERAL

VICTOR HUGO DE SOUZA LIMA
CORREGEDOR AUXILIAR

ELIZIO PEREIRA MENDES JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR

VALDIRENE APARECIDA DE OLIVEIRA
OUVIDORA-GERAL

CONSELHO SUPERIOR

DIEGO CÉSAR DOS SANTOS

FLÁVIO JÚNIOR CAMPOS RODRIGUES

JOÃO VERDE NAVARRO FRANÇA PEREIRA

LILIANA DOS SANTOS TORRES AMARAL

RAIMUNDO RIBEIRO CANTANHEDE FILHO

ROBERSON BERTONE DE JESUS

EXPEDIENTE

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO



DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE RONDÔNIA

Rua Padre Chiquinho, n.º 913, Pedrinhas
CEP: 76.801-490 - Porto Velho - RO

www.defensoria.ro.def.br

[f/DefensoriaRO](#) [Dpe_ro](#) [@/Dpe_ro](#) [/DefensoriaRO](#)

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

Portarias

PORTARIA N.º 0501/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de abril de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 0494/2020-GAB/DPE, de 30 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 223, de 30 de março de 2020;

CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 100/2020/DPE/JP, de 23 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 02.4.2020, RENAN PRAXEDES AQUINO, CPF 023.676.912-07, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado, para atuar na Comarca de Ji-Paraná.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0502/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de abril de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar

Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 017/2020/DPE/SLO/RO, de 31 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, a pedido e a contar de 01.4.2020, a servidora YARA REGINA ALVES MACHADO, matrícula n.º 300131108, lotada na Comarca de Santa Luzia do Oeste, do cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-1), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0503/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de abril de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 017/2020/DPE/SLO/RO, de 31 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º DESLIGAR, a contar de 01.4.2020, a estagiária de Direito KARINI OLIVEIRA FRAGA, matrícula n.º 300130792, lotada na Comarca de Ji-Paraná, do Quadro de Estagiários de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA N.º 0504/2020-GAB/DPE
Porto Velho, 02 de abril de 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições legais, especialmente na forma da Constituição Federal, da Constituição do Estado de Rondônia, da Lei Complementar Federal n.º 80/1994, de 12 de janeiro de 1994, da Lei Complementar Estadual n.º 117/1994, de 04 de novembro de 1994, e do Decreto n.º 23.922, de 20 de maio de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 092, de 21 de maio de 2019, CONSIDERANDO o contido no Memorando n.º 017/2020/DPE/SLO/RO, de 31 de março de 2020; CONSIDERANDO os termos das Portarias n.º 0502/2020-GAB/DPE e 0503/2020-GAB/DPE, ambas de 02 de abril de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR, a contar de 01.4.2020, KARINI OLIVEIRA FRAGA, CPF 909.568.002-97, para exercer o cargo comissionado de Assessora de Defensor (DPE-ADP-01), pertencente ao Quadro de Cargos de Direção Superior e Assessoramento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, para atuar na Comarca de Santa Luzia do Oeste.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público-Geral do Estado

ATOS DO CENTRO DE ESTUDOS

Editais

EDITAL N.º 08/2020 – CENTRO DE ESTUDOS / DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL N.º 08/2020 – PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS E RETIFICAÇÃO PARCIAL DO ANEXO V – CRONOGRAMA DO EDITAL01/2020 PARA O X PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA DE ESTAGIÁRIOS DE DIREITO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, CONFORME PREVISTO NO EDITAL N. 01/2020 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no exercício de suas atribuições que lhe conferem a Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994; Lei Complementar Estadual 117, de 04 de novembro de 1994; assim como em atenção ao disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e a Resolução n.º 83/2019-CS/DPERO, de 14 de Junho de 2019, tendo em vista X Processo Seletivo para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do curso de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, de acordo com o Edital n.º 01/2020 – CENTRO DE ESTUDOS/DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, RESOLVE:

Prorrogar os prazos e retificar parcialmente o ANEXO V – CRONOGRAMA do Edital 01/2020 do X Processo Seletivo público para Formação de Cadastro Reserva de Estagiários do curso de Direito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, em razão da pandemia de Covid-19 e em meio ao período de adaptação da nova forma de trabalho nas comarcas da Defensoria do Estado de Rondônia, devendo ser considerando o quadro abaixo:



Período de inscrições (pré-inscrição e confirmação), no horário das 7h30min às 13h30min.	03/02/2020 a 14/02/2020
Divulgação das Inscrições deferidas e indeferidas.	19/02/2020
Recursos quanto às inscrições, no horário das 7h30min às 13h30min.	20 e 21/02/2020
Divulgação das Inscrições deferidas definitivo e o resultado dos recursos às inscrições.	28/02/2020
Divulgação do local de prova e horários.	05/03/2020
Data de aplicação das provas.	08/03/2020
Divulgação do gabarito preliminar.	10/03/2020
Recursos ao gabarito preliminar, no horário das 7h30min às 13h30min.	11 e 12/03/2020
Divulgação do gabarito final e o resultado dos recursos ao gabarito preliminar.	23/03/2020
Divulgação do resultado preliminar.	17/04/2020
Recurso quanto ao resultado preliminar, no horário das 7h30min às 13h30min.	20 e 21/04/2020
Divulgação do resultado final e dos recursos ao resultado preliminar.	24/04/2020

Porto Velho/RO, 02 de abril de 2020.

HANS LUCAS IMMICH
Defensor Público Geral do Estado

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO

Licitações

ERRATA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 001/2020/DPE/RO

No extrato da Ata de registro de preços n.º 001/2020/DPE/RO, publicada no Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, n.º 217 – ano II, onde se lê:

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA
01	Tela de projeção com tripé tipo: tela retrátil branca, enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola. Travamento: mecanismo de travamento com diversos pontos de parada. Fixação: estojo metálico com sistema de fixação em teto ou em parede. Área mínima de projeção: 2,40m x 1,80m (lxa). Tripé: telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento sua,ve (altura de até 3,0mts). Acondicionamento em embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Garantia mínima de 01 (um) ano, do tipo on-site, disponibilizada pelo fabricante e realizada pelo mesmo ou por empresa autorizada.	Unid.	05	TRACE BOARD/TBTPS120V

Leia-se:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	Tela de projeção com tripé tipo: tela retrátil branca, enrolamento automático do tecido, com mecanismos de mola. Travamento: mecanismo de travamento com diversos pontos de parada. Fixação: estojo metálico com sistema de fixação em teto ou em parede. Área mínima de projeção: 2,40m x 1,80m (lxa). Tripé: telescópico com ajuste de altura por gatilho de acionamento suave (altura de até 3,0mts). Acondicionamento em embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Garantia mínima de 01 (um) ano, do tipo on-site, disponibilizada pelo fabricante e realizada pelo mesmo ou por empresa autorizada.	Unid.	05	TRACE BOARD/TBTPS120V	715,00	3.575,00

As demais disposições permanecem inalteradas.
Porto Velho 01 de abril de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração e Planejamento Keyne Takashi Mizusaki, portador da cédula de identidade de n.º 23800226-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 148.825.728-00, nomeado pelo Portaria n.º 0382/2020-GAB/DPE, de 09 de março de 2020, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.1732.2019/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no Pregão Eletrônico n.º 004/2020/CPCL/DPE/RO, mediante fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de Açúcar para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Diretoria Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: Maya Comércio de Alimentos	CNPJ: 30.433.982/0001-76
Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 5625 – bairro Agenor de Carvalho – Porto Velho/RO, CEP 76.820-235.	
E-mail: mayacomercio.pvh@gmail.com	Fone: (69)3222-4045 ou (69) 99978-9063
Representante: Lucineide Maia Gonçalves	RG: 169934 SSP/RO CPF: 162.682.292-15

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Açúcar Cristal Branco, sacarose de cana de açúcar, acondicionado em pacote transparente com 02 kg, com validade mínima de 01 ano (a partir da data de entrega).	Unid.	1.386	Doce Dia	4,47	6.195,42

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 004/2020/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 010/2020e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 01 de abril de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2020/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração e Planejamento Keyne Takashi Mizusaki, portador da cédula de identidade de n.º 23800226-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 148.825.728-00, nomeado pelo Portaria n.º 0382/2020-GAB/DPE, de 09 de março de 2020, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.1732.2019/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos



Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no Pregão Eletrônico n.º 004/2020/CPCL/DPE/RO, mediante fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de café torrado e moído para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.

A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Diretoria Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: PURA VIDA ALIMENTOS E PRODUTOS EIRELI	CNPJ: 29.427.609/0001-23	
Endereço: Q SHIS QL 13 – BLOCO F – LOJA 08 – BAIRRO SETOR INDUSTRIAL SUL – BRASÍLIA/DF – 71.635-170.		
E-mail: puravidadistribuição@gmail.com	Fone: (85) 3045-0102	Celular: (85) 9 8742-0801
Representante: Paula Calaça de Moraes	RG: 059487-SSP/DF	CPF: 692.757.461-49

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
02	Café torrado e moído, espécie arábica, padrão de qualidade mínimo superior ou equivalente, acondicionado em embalagem a vácuo de 500 gramas, com validade mínima de 01 ano (a partir da data da entrega).	Unid.	2.502	Bico de Ouro Premium	6,00	15.012,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 004/2020/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 010/2020e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 01 de abril de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2020/DPE/RO

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA, denominada DPE/RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, n.º 913, bairro Pedrinhas, Porto Velho/RO, neste ato representado pelo Secretário-Geral de Administração e Planejamento Keyne Takashi Mizusaki, portador da cédula de identidade de n.º 23800226-3 SSP/SP e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º 148.825.728-00, nomeado pelo Portaria n.º 0382/2020-GAB/DPE, de 09 de março de 2020, e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam a presente Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n.º 3001.1621.2019/DPE-RO, nos termos das Lei n.º 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 123/2006, Lei Estadual n.º 2.414/2011 e pelos Decretos Estaduais n.º 16.089/2011 e n.º 21.675/2017, Resolução n.º 001/2015-GAB/DPE-RO, Decreto Federal n.º 7.892/2013, suas respectivas alterações e demais normas legais aplicáveis, visando o REGISTRO DE PREÇOS ofertados no Pregão Eletrônico n.º 002/2020/CPCL/DPE/RO, mediante fornecimento parcelado, do(s) item(ns) relacionado(s) nesta Ata, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO

O objeto da presente Ata é o fornecimento de papel sulfite A4 para atender a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme especificações técnicas e condições complementares descritas no termo de referência, no edital e seus anexos, cujos elementos a integra.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preços terá vigência máxima de 12 (doze) meses, contado da data da publicação do extrato no Diário Oficial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, conforme previsto no art. 15, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993, vedada qualquer prorrogação que ultrapasse esse prazo, nos termos do art. 15, § 3º, inc. III, da Lei n.º 8.666/1993.



A administração e execução das atividades relacionadas ao controle e utilização da presente Ata de Registro de Preços caberão à Comissão Permanente de Compras e Licitação, à Diretoria Administrativa e ao Grupo de Acompanhamento e Gerenciamento dos Contratos.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Os preços registrados por item, especificações, quantidade, licitante(s) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Primeira classificada:

Empresa: M C INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA	CNPJ: 19.288.989/0001-09	
Endereço: JOSE VIEIRA CAULA N° 5201, IGARAPÉ, PORTO VELHO-RO		
E-mail: carolina_rasul@hotmail.com; papelmc@hotmail.com	Fone: (69) 3226-2504	Celular: (69) 99227-8841
Representante: CAROLINA NAZIF RASUL	RG: 966781 SSP/RO	CPF: 936.979.962-15

Preços registrados:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTDE	MARCA	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01 e 02	Papel sulfite pesando 75g/m ² , cor branca, formato A4 (210 mm x 297 mm), sem rebarbas, sem resíduos, para impressões e cópias frente e verso em equipamentos com altas velocidades, corte rotativo, PH alcalino, certificação ambiental FSC. Embalagem original do fabricante do papel, resma com 500 folhas, caixa com 10 resmas.	Caixa	1.122	Piray	150,00	168.300,00

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Ata de Registro de Preços vincula-se ao edital e anexos do Pregão Eletrônico n.º 002/2020/CPCL/DPE/RO, o Termo de Referência n.º 050/2019 e a(s) proposta(s) da(s) licitante(s), nos termos do art. 55, inc. XI, da Lei n.º 8.666/1993.

DO FORO

Fica eleito o foro da comarca de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia, para dirimir todas e quaisquer dúvidas que surgirem da execução da presente Ata.

Porto Velho – RO, 01 de abril de 2020.

KEYNE TAKASHI MIZUSAKI
Secretário-Geral de Administração e Planejamento

ATOS DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

Portarias

PORTARIA N.º 111/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 1.º de abril de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Claudiana Linhares Almeida Gerhardt, recebido em 26 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora CLAUDIANA LINHARES ALMEIDA GERHARDT, Analista em Psicologia, matrícula n.º 300130884, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 103/2020-DRH/DPE, de 20 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 216, de 20 de março de 2020, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020, transferindo-se o gozo de 22.4.2020 a 06.5.2020 e de 17.9.2020 a 01.10.2020 para o interstício de 10.9.2020 a 09.10.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 112/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 1.º de abril de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Daniely Avelino Barbosa, recebido em 31 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora DANIELY AVELINO BARBOSA, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300126898, lotada na Comarca de Ji-Paraná, os termos da Portaria n.º 580/2019-DRH/DPE, de 20 de novembro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 137, de 20 de novembro de 2019, para registrar a alteração de 15 (quinze) dias das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 06.4.2020 a 20.4.2020 para o interstício de 03.6.2020 a 17.6.2020.



Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 113/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 1.º de abril de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Katia Simone Nobre, recebido em 23 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora KATIA SIMONE NOBRE, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300099214, lotada na Comarca de Rolim de Moura, os termos da Portaria n.º 486/2019-DRH/DPE, de 08 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 110, de 10 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 13.4.2020 a 27.4.2020 para o interstício de 08.9.2020 a 22.9.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 114/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 1.º de abril de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta n.º 04/DPG/CG, de 20 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 216, de 20 de março, que estabeleceu medidas de redução das possibilidades de transmissão do Coronavírus a membros, servidores e estagiários desta Defensoria Pública, e considerando também os impactos imprevistos gerados no planejamento de férias dos servidores em virtude da atual pandemia da doença Covid-19, conforme o Memorando Circular n.º 01/2020/COVID-19/DRH/DPE, de 25 de março de 2020; CONSIDERANDO o contido no Memorando sem número da Comarca de Ji-Paraná, datado de 30 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º INTERROMPER, nos termos do art. 115 da Lei Complementar n.º 68, de 09 de dezembro de 1992, 11 (onze) dias das férias referentes ao exercício de 2020 do servidor GRIECO DA COSTA LIDONI, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130616, lotado na Comarca de Ji-Paraná, concedidas pela Portaria n.º 0242/2020-GAB/DPE, de 13 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 196, de 18 de fevereiro de 2020, para o interstício de 23.3.2020 a 11.4.2020, transferindo-se o gozo 01.4.2020 a 11.4.2020 a para o interstício de 07.01.2021 a 17.01.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 115/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 02 de abril de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Diego da Silva Pereira, recebido em 31 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor DIEGO DA SILVA PEREIRA, Técnico Administrativo, matrícula n.º 300130902, lotado na Comarca de Pimenta Bueno, os termos da Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020, transferindo-se o gozo do mês de maio de 2020 para o interstício de 01.7.2021 a 30.7.2021.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 116/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 02 de abril de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta n.º 04/DPG/CG, de 20 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 216, de 20 de março, que estabeleceu medidas de redução das possibilidades de transmissão do Coronavírus a membros, servidores e estagiários

desta Defensoria Pública, e considerando também os impactos imprevistos gerados no planejamento de férias dos servidores em virtude da atual pandemia da doença Covid-19, conforme o Memorando Circular n.º 01/2020/COVID-19/DRH/DPE, de 25 de março de 2020; CONSIDERANDO o contido no requerimento do servidor Andrino Rodrigues de Oliveira, recebido em 31 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido do servidor ANDRINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Assessor Especial III, matrícula n.º 300116659, lotado na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 506/2019-DRH/DPE, de 31 de outubro de 2019, publicada no DOE-DPERO n.º 124, de 31 de outubro de 2019, para registrar a alteração das férias referentes ao exercício de 2020, transferindo-se o gozo do mês de abril de 2020 para o interstício de 01.6.2020 a 30.6.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 117/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 02 de abril de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPERO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Rosângela Cristófoli, recebido em 31 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º REVOGAR a Portaria n.º 069/2020-DRH/DPE, de 14 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 194, de 14 de fevereiro de 2020, que concedeu à servidora ROSÂNGELA CRISTÓFOLI, Assessora de Defensor, matrícula n.º 300037044, lotada na Comarca de Vilhena, 06 (seis) folgas compensatórias para os dias 16, 17, 20, 22, 23, 24 e 27 de abril de 2020, em virtude dos serviços prestados à Justiça Eleitoral durante as Eleições Gerais de 2018, conforme as Declarações da 4.ª Zona Eleitoral datadas de 07 de junho e 08 de novembro de 2018.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 118/2020-DRH/DPE
Porto Velho, 03 de abril de 2020.

A DIRETORA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 351/2018/GAB/DPE-RO, de 07 de março de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n.º 44, de 08 de março de 2018, CONSIDERANDO os termos da Portaria Conjunta n.º 04/DPG/CG, de 20 de março de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 216, de 20 de março, que estabeleceu medidas de redução das possibilidades de transmissão do Coronavírus a membros, servidores e estagiários desta Defensoria Pública, e considerando também os impactos imprevistos gerados no planejamento de férias dos servidores em virtude da atual pandemia da doença Covid-19, conforme o Memorando Circular n.º 01/2020/COVID-19/DRH/DPE, de 25 de março de 2020; CONSIDERANDO o contido no requerimento da servidora Cláudia Santos Mendonça, recebido em 30 de março de 2020, RESOLVE:

Art. 1.º ALTERAR, a pedido da servidora CLÁUDIA SANTOS MENDONÇA, Chefe do Departamento de Aquisições, matrícula n.º 300126512, lotada na Comarca de Porto Velho, os termos da Portaria n.º 0273/2020-GAB/DPE, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no DOE-DPERO n.º 197, de 19 de fevereiro de 2020, para registrar a alteração de 20 (vinte) dias das férias referentes ao exercício de 2019, transferindo-se o gozo de 13.4.2020 a 02.5.2020 para o interstício de 11.8.2020 a 30.8.2020.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROCILECE PEREIRA SANTANA PAIXÃO
Diretora de Recursos Humanos